



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Of. Nº 117/2022-CSSF/Pres.

Brasília, 19 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 185/2011, dos Senhores Ricardo Izar (Republicanos-SP) e Weliton Prado (Pros/MG)**, que “dispõe sobre a garantia de percentual de moradias para idosos no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Desenvolvimento Urbano (CDU) e de Seguridade Social e Família (CSSF), que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Deputado **Pinheirinho (PP/MG)**
Presidente



2aecfe11-d092-4b09-8f2d-e2abbf81c4d0